



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**

ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO Nº 001/2022

Convoca para recadastramento anual os servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu – IPREMIP.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu- IPREMIP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 27 da Lei Municipal 0973, de 06 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os Servidores Públicos Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu, para realizarem o Recadastramento Anual obrigatório, no período de 16 de maio a 15 de julho do ano de 2022, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu, localizada na Rua Dr. Omar Diniz, nº 396, Sala 01, Centro, IPIAÇU-MG, no horário das 12:00 às 18:00 horas, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, observadas as disposições constantes da Portaria nº. 004 de 15 de abril de 2019.

Maiores informações no site <http://www.ipremip.mg.gov.br> ou pelo telefone (34) 3252-1519.

Ipiáçu-MG, 12 de abril de 2022.

GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do IPREMIP